



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA  
FORO DE MONTE AZUL PAULISTA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.**

Processo nº. 0002270-32.2015.8.26.0370

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Construção / Penhora / Avaliação /  
Indisponibilidade de Bens.

Requerente: Mariana Barbarelli Ferreira

Requerido: Alessandro Roberto Ferreira

Mandado nº. 370.2016/002319-6

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Comarca de Monte Azul Paulista, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi à penhora de um veículo marca e modelo GM Corsa Wind, ano de fabricação e modelo 2001, placas BMQ 9127, cor azul, em bom estado de avaliação, o qual avalio em R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o executado Alessandro Roberto Ferreira, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, para os devidos fins de direito.

EDUARDO THOMAZ LAINETTI.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA

42